



INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO



Objeto:

Serviço de inscrição para participação da servidora municipal Aneli Marques Neves Conceição na "XI Conferência Internacional da Medicina Veterinária do Coletivo", que será realizado nos dias 12 a 14 de Agosto de 2025.

Justificativa:

A XI Conferência Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo tem como objetivo promover a disseminação e o aprimoramento dos conhecimentos da Medicina Veterinária do Coletivo, atualizando os profissionais nos mais modernos preceitos da área, mediante a apresentação de experiências práticas, de estudos científicos nacionais e internacionais com diversos palestrantes, professores e pesquisadores com amplo conhecimento da área. Neste sentido, a participação de servidor municipal neste evento está alinhada aos objetivos da administração pública, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas e estabelece a necessidade de aprimoramento contínuo dos servidores públicos.

A inscrição de um membro da equipe do Centro de Controle de Zoonoses na conferência permitirá a atualização da equipe com relação às questões voltadas ao bem estar e a saúde dos animais mantidos pelo CCZ, bem como a atualização com relação às ações que estão sendo aplicadas para o controle das principais zoonoses e estratégias para o controle das populações de cães e gatos do nosso Município. Além disso, a experiência de Americana no tratamento de gatos errantes com esporotricose foi escolhido para apresentação oral, sendo obrigatória a participação de forma presencial de um dos autores do trabalho. A participação de forma presencial também permitirá a troca de experiências com profissionais de outros municípios e até de outros estados.

Ressaltamos que esta demanda está dispensada de ETP, conforme o artigo 15 do Decreto nº 13.390/2023, alterado pelo Decreto nº 13.649/2024.

Fundamento Legal:

Trata-se de aquisição por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, III, item f, da Lei 14.133/2021.

Estimativa de preço:

O valor da aquisição é de R\$ 117,81, conforme planilha anexa a esse processo em folha 7C, com data base 29/04/25.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA)?

☒ Sim ☐ Não

Formalização da demanda



02

Caso Positivo, qual item? Item "Serviços De Educação E Treinamento" do PCA publicado no Portal de Transparência da Prefeitura de Americana SP.

Atenciosamente.

Data: 25/04/25.

Antonio Donizeti Borges
Diretor - Matrícula 5110
Diretor(a) Requisição em Saúde

Autorizo.

Fabio Jorier
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Americana, 25 de abril de 2025.

Aquisição de inscrição para XI Conferência Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo

A intenção da participação de membro um da equipe do Centro de Controle de Zoonoses na conferência de medicina veterinária do coletivo tem como objetivo principal objetivo a atualização da equipe com relação as questões voltadas ao bem estar e a saúde dos animais mantidos pelo CCZ, bem como da atualização com relação as ações que estão sendo aplicadas para o controle das principais zoonoses e as estratégias para o controle das populações de cães e gatos do nosso Município. Além disso, a experiência de Americana no tratamento de gatos errantes com esporotricose foi escolhido para apresentação oral, sendo obrigatória a participação de forma presencial de um dos autores do trabalho. A participação de forma presencial também permitirá a troca de experiências com profissionais de outros municípios, inclusive de outros Estados.

O Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo (IMVC) é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover interações humano, animal e ambiente positivas, e que fornece serviços de formação e apoio profissional visando a humanização dos serviços em saúde relacionados com o controle populacional de cães e gatos e controle de zoonoses, e o progresso do bem-estar animal nos diferentes setores.

A XI Conferência Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo tem como objetivo promover a disseminação e o aprimoramento dos conhecimentos da Medicina Veterinária do Coletivo, atualizando os profissionais nos mais modernos preceitos da área, mediante a apresentação de experiências práticas, de estudos científicos nacionais e internacionais com diversos palestrantes, professores e pesquisadores com amplo conhecimento da área.

As temáticas que serão abordadas no evento são: saúde única; saúde coletiva; manejo populacional de cães e gatos; guarda responsável; controle reprodutivo; animais de companhia e riscos de agravos; bem-estar animal; violência interpessoal e os maus-tratos aos animais; medicina de abrigos; medicina veterinária de desastres; Interação humano-animal.

A Conferência Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo é o evento que atrai diversos profissionais e estudantes interessados nas práticas da Saúde Coletiva, Medicina de Abrigos, Medicina Veterinária Legal e Medicina Veterinária de Desastres. Com as demandas sociais que envolvem as práticas do profissional de Medicina Veterinária, o Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo já promoveu dez edições, conforme páginas 08 a 21, demonstrando que a programação deste evento é de extrema relevância

A relação de preços contida nas folhas 28 demonstra que o valor cobrado para o colaborador mencionado nesse processo é o mesmo valor cobrado ao

público visitante, a qual se enquadra na categoria de meia-entrada por ser estudante de pós graduação.

A descrição completa do evento com programação e informações importantes estão nas páginas 22 a 27 anexas.



Aneli M. Neves Conceição
Médica Veterinária - UVISA
CRMV - SP 17.858
Mat. 12.363



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviço de inscrição para participação da servidora municipal Aneli Marques Neves Conceição na "XI Conferência Internacional da Medicina Veterinária do Coletivo", que será realizado nos dias 12 a 14 de Agosto de 2025.

1.1. Classificação do serviço

Considerando as definições constantes no inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e fornecimento não contínuo de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A XI Conferência Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo tem como objetivo promover a disseminação e o aprimoramento dos conhecimentos da Medicina Veterinária do Coletivo, atualizando os profissionais nos mais modernos preceitos da área, mediante a apresentação de experiências práticas, de estudos científicos nacionais e internacionais com diversos palestrantes, professores e pesquisadores com amplo conhecimento da área. Neste sentido, a participação da servidora municipal neste evento está alinhada aos objetivos da administração pública, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas e estabelece a necessidade de aprimoramento contínuo dos servidores públicos.

A inscrição de um membro da equipe do Centro de Controle de Zoonoses na conferência permitirá a atualização da equipe com relação as questões voltadas ao bem-estar e a saúde dos animais mantidos pelo CCZ, bem como da atualização com relação as ações que estão sendo aplicadas para o controle das principais zoonoses e das estratégias para o controle das populações de cães e gatos do nosso Município. Além disso, a experiência de Americana no tratamento de gatos errantes com esporotricose foi escolhido para apresentação oral, sendo obrigatória a participação de forma presencial de um dos autores do trabalho. A participação de forma presencial também permitirá a troca de experiências com profissionais de outros municípios e até de outros estados.

Ressaltamos que esta demanda está dispensada de ETP, conforme o artigo 15 do Decreto nº 13.390/2023, alterado pelo Decreto nº 13.649/2024.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A Participante será:

- **Aneli Marques Neves Conceição (Coordenadora do CCZ)**

CPF: 293.980.068-55



Matrícula: 12363

Email: bemestaranimal@saudeamericana.com.br

4. PRAZO DO CONTRATO

Por se tratar de uma contratação direta em que a licitação é dispensada pelo caráter de específico do serviço, não há possibilidade de discorrer sobre o prazo contratual tendo em vista a inexistência destes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Abordagem dos seguintes temas:

- ✓ Saúde Única
- ✓ Saúde Coletiva
- ✓ Manejo Populacional de Cães e Gatos
- ✓ Guarda Responsável e Controle Reprodutivo
- ✓ Bem-Estar Animal
- ✓ Medicina de Abrigos
- ✓ Interação Humano-animal

5.1. Subcontratação:

Não será permitida.

5.2. Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados durante a participação da servidora na Conferência, que será realizada entre os dias nos dias 12 a 14 de agosto de 2025, em Belém - PA, na Universidade da Amazônia – UNAMA, Unidade Alcindo Cacela. Endereço: Av. Alcindo Cacela, 287 - Umarizal, Belém - PA, 66060-902

7. GESTÃO DO CONTRATO

Gestão e fiscalização desta dispensa de valor será realizada conforme disposições previstas nos artigos 68 e 69 do decreto 13.390/2023.

8. PAGAMENTO

O pagamento será de forma única, previamente ao evento, pois a inscrição só será confirmada após envio do comprovante de pagamento, que deverá ser realizado até o dia 29/04/2025.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de aquisição por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, III, item f, da Lei 14.133/2021.

9.1. Amostra ou prova de conceito



Não será exigida amostra.

9.2. Qualificação Técnica

Não será exigida.

9.3. Qualificação Econômico-financeira

Padrão Prefeitura Municipal de Americana (PMA).

9.4. Participação de consórcio

Não será permitido.

9.5. Condições para assinatura do contrato

Não há.

9.6. Garantia de proposta

Não há.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço será realizada nos termos do art. 23 da 14.133 e art. 29 e seguintes do decreto municipal 13.390/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa.

11.1. Fonte do recurso

DOTAÇÃO: 1303

VINCULO: 05.303.0004

RECURSO: Federal

Diretor(a) Requisitante

Antonio Donizeti Borges
Diretor - Matrícula 5110
Vigilância em Saúde